

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **Augusto Lopes de Almeida Ribeiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO SMAS “P” N.º 223, DE 14 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar **KARINA DA SILVA PINTO**, matrícula 11/252.162-3, Assistente Social, com validade a partir de 14 de julho de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 108460, da Coordenadoria de Contratos e Parcerias, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS “P” N.º 224, DE 14 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear **KARINA DA SILVA PINTO**, matrícula 10/252.162-3, Assistente Social, com validade a partir de 14 de julho de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS 06, código 035505, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Zilda Arns Neumann, da 9ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 15/07/2026

000800.004231/2026-14: Fica concedida dispensa de ponto entre os dias 10/08/2026 a 14/08/2026, formulada em favor dos servidores Marcos Leandro Furtado Esquerdo, matrícula 11/300.194-8, Luana Gertudres Pereira, matrícula 11/300.186-4, Walter Teotonio Junior, matrícula 11/289.015-0, Ebenezer Viana Oliveira, matrícula 60/331.550-4 e Anny de Oliveira Paes Leme, matrícula 11/288.760-2, referente a participação no “13º Contratos Week”, evento ministrado pelo Instituto de Negócios Públicos, a realizar-se em Foz do Iguaçu/PR.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 15/07/2026

000800.004600/2026-79 - Aprovo o Termo de Referência index 5615811, e Autorizo a celebração do Contrato de Comodato do imóvel situado na Avenida Ayrton Senna nº 2.541, Lote 100, Lojas 134 e 135, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, a ser firmado entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa 3F PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 19.885.949/0001-44, cessão a título gratuito, a fim de viabilizar o funcionamento do CADRIO JACAREPAGUÁ, pelo período de 30 (trinta) meses, com fulcro nos arts. 579 a 585 da Lei 10.406 de 10/01/2002 e suas alterações, e ainda em observância à Lei Federal nº 14.133/21.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 15/07/2026

000800.004602/2026-68 - Aprovo o Termo de Referência index 5602748, e Autorizo a celebração do Contrato de Comodato do imóvel situado na Avenida Ayrton Senna nº 2.541, Lote 100, Lojas 82, 83, 98, 99 e 100, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, a ser firmado entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa 3F PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 19.885.949/0001-44, cessão a título gratuito, a fim de viabilizar o funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Zumbi dos Palmares, pelo período de 30 (trinta) meses, com fulcro nos arts. 579 a 585 da Lei 10.406 de 10/01/2002 e suas alterações, e ainda em observância à Lei Federal nº 14.133/21.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 15.07.2026

Processo n.º ASS-PRO-2025/02795 - AUTORIZO a formalização do primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 103/2025, firmado com esta Pasta e a Instituição denominada **LAR MARIA DE LOURDES**, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.752.088/0001-23, cujo objeto é inclusão de rubrica e remanejamento de valores sem alteração do valor global, com fundamento *no* art. 38 do Decreto Municipal nº 42.696/2016 e Cláusula sétima do instrumento firmado, como demonstrado no quadro abaixo:

	RUBRICA	VALOR
ANTES	Serviço de Fornecimento de energia elétrica	12.000,00
	Serviço de Fornecimento de água	7.200,00
	Serviço de Dedetização/Desratização	6.000,00
	Assessoria Jurídica	38.400,00
	Assessoria Contábil	66.240,00
	Serviço de Coleta de lixo	20.400,00
	Serviço de Controle de Câmeras e Circuito Interno de Segurança	9.108,00
	Serviço de Controle Facial Face ID	6.000,00
	Serviço de Internet e Telefonia	2.400,00
	Serviço de Controle biométrico de registro de ponto	8.640,00
	Material de Uso e/ou Consumo	104.012,00
	Contratação de serviços visando à adequação/manutenção das condições de infraestrutura manutenção dos eletrodomésticos e eletrônicos indispensáveis para o bom desempenho do trabalho e outros necessários a execução do objeto e Contratação de serviços visando a manutenção dos espaços físicos	40.000,00
	TOTAL GASTO:	R\$ 320.400,00

DEPOIS	RUBRICA	VALOR
	Serviço de Fornecimento de energia elétrica	11.989,27
	Serviço de Fornecimento de água	6.209,83
	Serviço de Dedetização/Desratização	5.861,67
	Assessoria Jurídica	38.400,00
	Assessoria Contábil	64.427,00
	Serviço de Coleta de lixo	17.256,49
	Serviço de Controle de Câmeras e Circuito Interno de Segurança	8.658,00
	Serviço de Controle Facial Face ID	4.500,00
	Serviço de Internet e Telefonia	1.665,01
	Serviço de Controle biométrico de registro de ponto	8.586,38
	Material de Uso e/ou Consumo	115.334,35
	Contratação de serviços visando à adequação/manutenção das condições de infraestrutura manutenção dos eletrodomésticos e eletrônicos indispensáveis para o bom desempenho do trabalho e outros necessários a execução do objeto e Contratação de serviços visando a manutenção dos espaços físicos	37.512,00
	TOTAL GASTO:	R\$ 320.400,00

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Rodrigo de Sousa Prado**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES SMS “P” DE 15 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE:

nº 963 - Tornar sem efeito a Resolução SMS “P” nº 808 de 08/06/2026, publicada no D.O. Rio de 09/06/2026, em virtude do artigo 12, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979.

nº 964 - Dispensar, com validade a partir de 01/07/2026, **MARCELO DA SILVA FERREIRINHA**, Enfermeiro, matrícula 10/292.335-7, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 026278, do Serviço de Enfermagem, da Divisão Médico-assistencial, do Hospital Municipal Rocha Maia, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 965 - Designar **NATHALIA NORONHA HENRIQUE**, Enfermeiro, matrícula 12/279.521-9, para exercer, com validade a partir de 01/07/2026, a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 026278, do Serviço de Enfermagem, da Divisão Médico-assistencial, do Hospital Municipal Rocha Maia, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 966 - Nomear **SILVANA VIDAL DOS ANJOS AZEVEDO**, Agente de Administração, matrícula 11/224.580-1, para exercer, com validade a partir de 13/07/2026, o cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027597, da Divisão de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, do Departamento Médico-assistencial, do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 967 DE 15 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, de acordo com o artigo 13 da Lei nº 5.104 de 03/11/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020,

CONSIDERANDO o E-mail recebido do CDS da AP 4.0 de 07/07/2026 e do Processo nº 000900.063577/2026-6 (SEI nº 5454078) de 06/07/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do **Conselho Distrital de Saúde da AP 4.0**, instituída pela **Resolução SMS “P” Nº 174 de 29/01/2024**, publicada no D.O. RIO de 30/01/2024, pág. 26, com a inclusão de Entidades para dar continuidade ao mandato de 2024-2027, na forma abaixo discriminada:

Inclusão de Entidades:

I - Entidades representantes dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS):

11 - Igreja Assembléia de Deus Comunidade Evangélica Resgatar

Titular: Carlos Jorge da Rocha

Suplente: Ezequiel Rangel Regis

12 - Instituto Social Casa do Mestre

Titular: Raimundo Gomes Nonato Patrício

Suplente: Dayana Fonseca Ferreira

II - Entidades representantes dos Profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS):

06 - Policlínica Newton Bethlem

Titular: Ana Paula Garcia Seabra de Oliveira

III - Entidades representantes dos Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS):

06 - CMS Jorge Saldanha Bandeira de Mello

Titular: Paulo Sergio Ribeiro da Silva

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 07/07/2026.